

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**  
**PROCESSO Nº 49622/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os autos do **Processo nº 49622/2018**, referente a **Chamada Pública nº 002/2018**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar nos centro de educação infantil e unidades escolares municipais em 2018, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015)**, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

**CONSIDERANDO** a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital da **Chamada Pública nº 002/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União, no Diário Oficial da União, edição nº 167, Seção 3, página 181, do dia 29/08/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.882, ano 182, página 48, do dia 29/08/2018, jornal de grande circulação “O HOJE”, edição nº 4.309, ano 14, do dia 29/08/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.672, ano VII, do dia 29/08/2018; e, no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 075/108, volume 1, sendo determinada a ultimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **17/09/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços.

**CONSIDERANDO** que na sessão pública, previamente convocada para o dia **17/09/2018, às 14h30min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas de preços em que o fornecedor individual: **FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº: 890.858.331-91**; e o grupo formal (cooperativa): **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA VALE DO PARANA – COOPERPARANA, CNPJ N.º 13.177.081/0001-41**, foram declarados vencedores por apresentarem propostas de acordo



com o preço estimado pela administração municipal, e ainda com o valor máximo permitido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por fornecedor individual.

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal do dia **26/09/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 186 e 187, e que e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 188/189, datado de **26/09/2018**;

**CONSIDERANDO** que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.

**CONSIDERANDO** por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **17/09/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar nos centro de educação infantil e unidades escolares municipais em 2018, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015)**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de **Processo nº 49622/2018** e no Edital da **Chamada Pública nº 002/2018** e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**II – ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS EM 2018, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE (LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015)**, para o fornecedor individual: **FARLEY FREED DA SILVA DE ANDRADE, CPF Nº: 890.858.331-91, no valor de R\$ 4.665,60**; e para o grupo formal (cooperativa): **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA VALE DO PARANA – COOPERPARANA, CNPJ N.º 13.177.081/0001-41, no valor de R\$ 189.468,00**, considerando que os mesmos apresentaram propostas de acordo com o preço estimado pela administração municipal, e ainda com o valor máximo permitido de R\$ 20.000,00



(vinte mil reais) por fornecedor individual, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto da **Chamada Pública nº 002/2018**.

**III - DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 49622/2018** e o Edital da **Chamada Pública nº 002/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

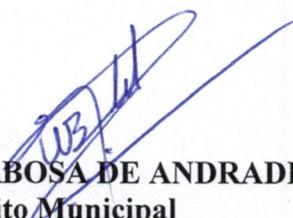
**IV - DETERMINAR** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

**V - DETERMINAR por fim**, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.

**Registre-se; e,**

**Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, 27 de setembro de 2018.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

